

Sobrevida de Servidores Aposentados por Invalidez na Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil - Impacto da Cardiopatia Grave



Gabriel Porto Soares^{1, 2}
Cesar Romaro Pozzobon^{1, 3}
Glaucia Maria Moraes de Oliveira¹

1 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

2 – Universidade de Vassouras

3 – Hospital Barra Dor

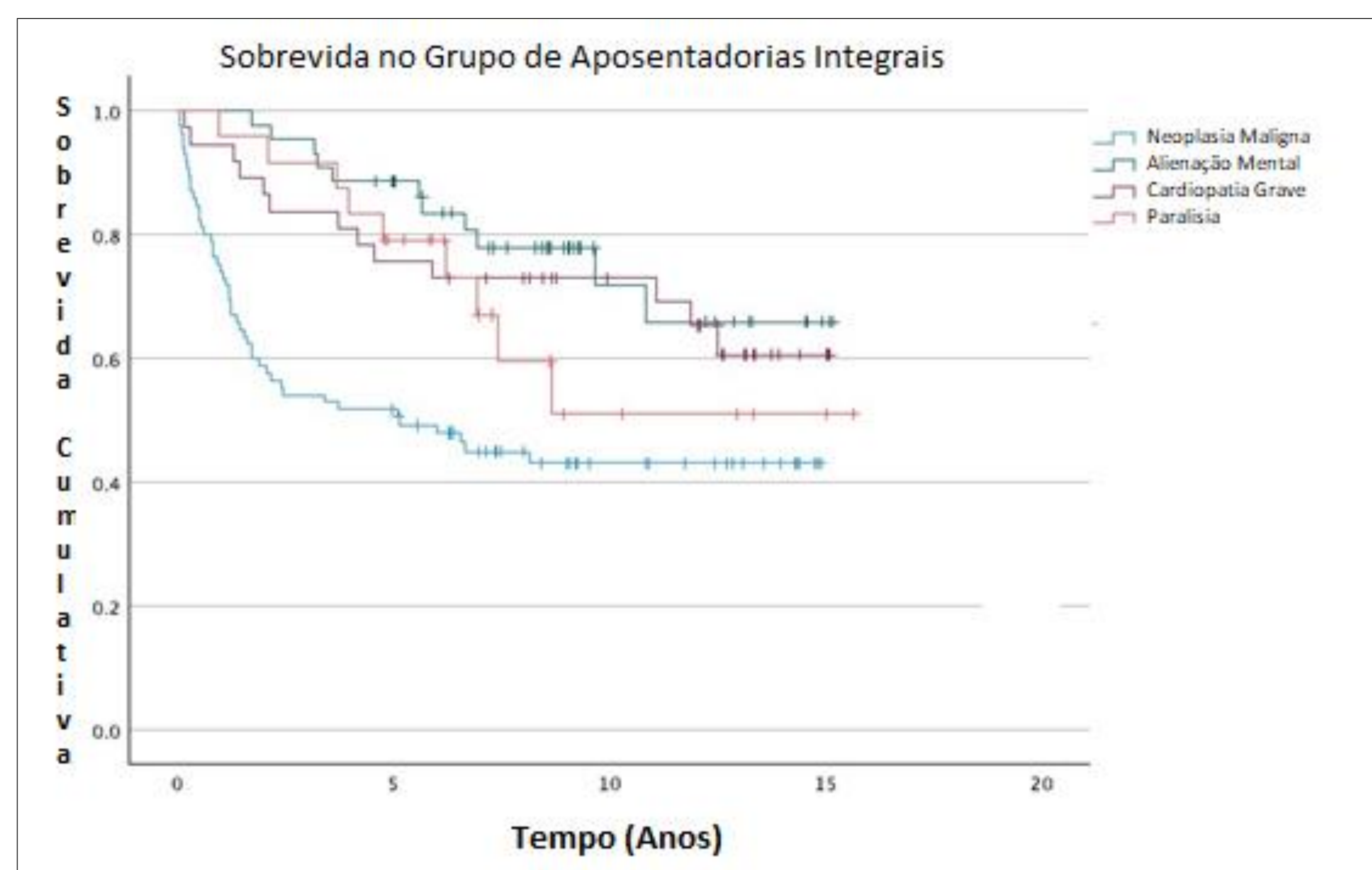
- **Introdução:** A aposentadoria por invalidez é o benefício concedido aos servidores públicos da União no Brasil que, por doença ou acidente, são considerados, por perícia médica, inaptos para o desempenho de suas atividades laborais. Os benefícios de aposentadoria serão integrais quando resultarem de acidente de trabalho, doença ocupacional ou doença grave especificada na Lei 8112/90: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira após ingresso no serviço público, Hanseníase, Cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estágios avançados da doença de Paget (osteíte deformante) e Adquirida Síndrome da Imunodeficiência.

- **Objetivo:** Comparar a sobrevida de servidores públicos aposentados por doença cardíaca grave com outras causas de aposentadoria em servidores públicos da Universidade XXX (Anonimizado) aposentados por invalidez entre janeiro de 2006 e dezembro de 2017;

- **Materiais e Métodos:** Foram divididos dois grupos de aposentados, os que se aposentaram por doenças especificadas na Lei 8112/90 e denominadas Aposentadoria Integral e os que se aposentaram por doenças não especificadas na Lei 8112/90 e denominadas Aposentadoria Proporcional. Foram calculadas as taxas de mortalidade em ambos os grupos. O grupo de aposentadoria Benefícios Integrais foi subdividido de acordo com as doenças especificadas na Lei 8112/90 e as taxas de mortalidade foram calculadas para cada um dos subgrupos com maior prevalência de casos de aposentadoria denominados: alienação mental, neoplasia maligna, cardiopatia grave, paralisia irreversível e incapacitante. As sobrevidas foram calculadas pela construção de curvas de Kaplan Meier para cada um desses grupos.

- **Resultados:** De 2006 a 2017, 436 funcionários foram aposentados por invalidez na Universidade XXX (Anonimizado). Destes, 221 (50,7%) foram aposentados com Benefícios Integrais e 215 com Benefícios Proporcionais (49,3%). As doenças mais prevalentes entre os aposentados com Benefícios Integrais foram Neoplasia Maligna 37,5%, Alienação Mental 19,9%, Cardiopatia Grave 16,2% e Paralisia 10,8%. As taxas de mortalidade para aposentados com renda integral foram de 40,3% e para

aposentados com rendimentos proporcionais foram de 12,1%. As maiores taxas de mortalidade foram encontradas naqueles que se aposentaram por neoplasia maligna, chegando a 54,3%, naqueles aposentados por doença cardíaca grave, as taxas de mortalidade foram de 36,1%, semelhantes aos aposentados por paralisia, 37,5% e acima dos aposentados por alienação mental, 25%. Os pacientes com menores taxas de sobrevida foram aqueles aposentados por neoplasia maligna, e a melhor sobrevida ocorreu naqueles com alienação mental. A maioria dos óbitos ocorreu nos primeiros 10 anos após a aposentadoria por todas as causas estudadas. (Figura 1).



Conclusão: A aposentadoria por invalidez por doença especificada na Lei 8112/90, que garante o benefício integral, está relacionada a uma menor sobrevida após a aposentadoria. A aposentadoria por Doença Cardíaca Grave está relacionada a uma baixa sobrevida após a aposentadoria, essa sobrevida é semelhante a dos aposentados por paralisia, mas as menores sobrevidas ocorrem em aposentados por neoplasia maligna.